

## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025/SECEL EDITAL BOLSA ATLETA - PROJETO OLIMPUS**

### **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025/SECEL - BOLSA ATLETA MT 2025**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025/SECEL, publicado no IOMAT, Diário Oficial nº 29.030, no dia 15 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

#### **DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

7.1 As propostas serão avaliadas e aprovadas na forma estabelecida pelo art. 14 do Decreto Estadual nº 1.325 de 28 de Março de 2022, em 3 (três) etapas:

I. Primeira etapa: Análise Documental. A Comissão de Habilitação verificará os requisitos básicos e documentação exigida para a apresentação das propostas e demais itens exigidos pelo respectivo edital;

II. Segunda etapa: Avaliação e Classificação - A Comissão Técnica de Seleção e acompanhamento fará a análise, avaliação e classificação da proposta conforme critérios estabelecidos neste edital. Após a análise a comissão realizará a remessa da lista dos aprovados ao CONSED;

III. Terceira etapa: Publicação dos resultados - Cumprida a etapa anterior e com base nos critérios de seleção, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer publicará o resultado final, contendo a lista dos beneficiados aprovados. Havendo disponibilidade orçamentária, a SECEL poderá convocar os atletas da lista de classificados sem vaga, caso haja vacância por motivos de desistência.

7.2 Serão observados os seguintes procedimentos:

I. Análise de documentos;

II. Enquadramento do Atleta apto no rol de eventos na forma do item 2.1 deste edital.

LEIA-SE:

#### **DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

7.1 As propostas serão avaliadas e aprovadas em 3 (três) fases:

I. Primeira fase: Avaliação de Análise Técnica. [A Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento](#) fará a análise e avaliação das competições conforme critérios estabelecidos neste edital. Após a análise a comissão realizará a remessa da lista dos aprovados ao CONSED;

II. Segunda fase: Análise Documental e Classificação. A Comissão de Classificação verificará a documentação apresentada e demais itens exigidos pelo respectivo edital;

III. Terceira fase: Publicação do Resultado Final de Análise Documental e Classificação. Cumprida a etapa anterior e com base nos critérios estabelecidos, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer publicará o resultado final, contendo a lista dos beneficiados classificados, e havendo disponibilidade orçamentária, a SECEL poderá convocar os atletas da lista de classificados sem vaga.

7.2 Serão observados os seguintes procedimentos:

- I. Enquadramento do Atleta apto no rol de eventos na forma do item 2.1 deste edital.
- II. Análise de documentos;

ONDE SE LÊ:

## DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS, E DOS RECURSOS

8.1 A avaliação dos atletas inscritos será realizada pelas comissões de habilitação e técnica de seleção, que serão compostas por representantes da Secretaria de Estado Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

8.2 A comissão de habilitação e a comissão técnica de seleção serão nomeadas por ato do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, homologada pelo Conselho Estadual do Desporto-CONSED e publicada no sítio da SECEL/MT e no Diário Oficial do Estado.

8.3 Caberá à comissão de habilitação, equipe responsável pela análise documental, as seguintes atribuições:

- I - verificação dos requisitos básicos e documentação exigida pelo edital;
- II - Emitir parecer técnico de habilitação ou inabilitação das propostas.

8.3.1 A comissão de habilitação será composta por 07 (sete) técnicos especialistas na área da seleção, distribuídos da seguinte forma: 02 (dois) servidores do quadro efetivo; 05 (cinco) funcionários públicos da SECEL.

8.3.2 A comissão de habilitação divulgará a relação de atletas que estejam com documentação incompleta, através da NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS, de acordo com o item 10 deste edital (Dos Prazos), para o encaminhamento da documentação regular para o email [projetooolimpus@secel.mt.gov.br](mailto:projetooolimpus@secel.mt.gov.br).

8.3.3 Os atletas habilitados na fase de análise documental terão seus processos encaminhados para a comissão técnica de seleção e distribuídos entre os membros para avaliação individual.

8.4 A Comissão Técnica de Seleção e acompanhamento será composta por 07 (sete) técnicos especialistas na área da seleção, distribuídos da seguinte forma: 02 (dois) servidores do quadro efetivo; 05 (cinco) funcionários públicos da SECEL.

8.4.1 A comissão técnica de seleção fará a análise, avaliação e classificação conforme critérios estabelecidos no edital de seleção, devendo ser emitido relatório técnico de avaliação e classificação quanto aos selecionados, bem como aos não selecionados e acompanhar a execução do programa.

8.5 O resultado final do processo seletivo será submetido ao Conselho Estadual do Desporto - CONSED para análise e possível homologação, e posterior publicação no sítio da SECEL/MT e/ou no Diário Oficial do Estado, quando for o caso.

8.6 O interessado poderá recorrer da decisão indeferitória da aptidão para o prosseguimento no certame, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do não enquadramento como atleta habilitado ou classificado por meio da publicação do Resultado Preliminar de Habilitação e Resultado Preliminar da Análise Técnica.

8.7 O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Habilitação e/ou Comissão Técnica através do email [projetooolimpus@secel.mt.gov.br](mailto:projetooolimpus@secel.mt.gov.br) (ANEXO IX).

LEIA-SE:

## DAS COMISSÕES E DOS RECURSOS

8.1 A avaliação dos atletas inscritos será realizada pela Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento e Comissão de Classificação, que serão compostas por representantes da Secretaria de Estado Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

8.2 A comissão de habilitação e a comissão técnica de seleção serão nomeadas por ato do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, homologada pelo Conselho Estadual do Desporto- CONSED e publicada no sítio da SECEL/MT e no Diário Oficial do Estado.

8.3 Caberá à Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento, fazer a análise e avaliação conforme critérios estabelecidos no edital, devendo ser emitido Relatório Técnico de Seleção quanto aos selecionados, bem como aos não selecionados e acompanhar a execução do programa.

8.3.1 A Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento será composta por 07 (sete) técnicos especialistas na área da seleção, distribuídos da seguinte forma: 02 (dois) servidores do quadro efetivo; 05 (cinco) funcionários públicos da SECEL.

8.3.2 A Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento divulgará a relação de atletas APTOS e INAPTOS para a Segunda Fase, e encaminhará os processos para a Comissão de Classificação..

8.4 Caberá à Comissão de Classificação, equipe responsável pela análise documental e classificação, as seguintes atribuições:  
I - Verificação dos requisitos básicos e documentação exigida pelo edital;  
II - Emitir Relatório Técnico de Classificação.

8.4.1 A Comissão de Classificação será composta por 07 (sete) técnicos especialistas na área da seleção, distribuídos da seguinte forma: 02 (dois) servidores do quadro efetivo; 05 (cinco) funcionários públicos da SECEL.

8.4.2 A Comissão de Classificação divulgará a relação de atletas que estejam com documentação incompleta, através da NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS, de acordo com o item 10 deste edital (Dos Prazos), para o encaminhamento da documentação regular para o e-mail [projetooolimpus@secel.mt.gov.br](mailto:projetooolimpus@secel.mt.gov.br).

8.4.1 A Comissão de Classificação divulgará a relação dos atletas APROVADOS, CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS, sendo considerados Aprovados aqueles que se classificarem dentro do número de vagas disponibilizadas; Classificados, aqueles que alcançarem a pontuação mínima exigida, mas não ficando dentro do número de vagas inicialmente ofertadas no edital; e Desclassificados, aqueles que não atingirem a pontuação mínima exigida.

8.5 O resultado final do processo seletivo será submetido ao Conselho Estadual do Desporto - CONSED para análise e possível homologação, e posterior publicação no sítio da SECEL/MT e/ou no Diário Oficial do Estado, quando for o caso.

8.6 O interessado poderá recorrer da decisão indeferitória, apresentado recurso dentro do prazo estabelecido neste edital.

8.7 O recurso deverá ser enviado no e-mail [projetooolimpus@secel.mt.gov.br](mailto:projetooolimpus@secel.mt.gov.br), de acordo com o modelo do ANEXO IX, para a apreciação da Comissão analista.

ONDE SE LÊ:

DOS PRAZOS

|                                          |                                                          |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 15 de julho de 2025                      | Publicação do Edital Bolsa Atleta 2025                   |
| 15 de julho a 07 de agosto de 2025       | Período de inscrições                                    |
| FASE DE HABILITAÇÃO / ANÁLISE DOCUMENTAL |                                                          |
| 29 de agosto de 2025                     | Notificação de Pendências Documentais                    |
| 05 de setembro de 2025                   | Final do prazo para envio dos documentos pendentes       |
| 22 de setembro de 2025                   | Resultado Preliminar de Habilitação (Análise Documental) |
| 23 e 24 de setembro de 2025              | Período para Interposição de Recurso da Fase Documental  |
| 01 de outubro de 2025                    | Resultado Final de Habilitação (Análise Documental)      |
| FASE DE SELEÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA        |                                                          |
| 08 de outubro de 2025                    | Resultado Preliminar da Análise Técnica                  |

|                            |                                                      |
|----------------------------|------------------------------------------------------|
| 09 e 10 de outubro de 2025 | Período para Interposição de Recurso da Fase Técnica |
| 17 de outubro de 2025      | Publicação do Resultado Final dos Classificados      |

LEIA-SE:

|                            |                                                            |
|----------------------------|------------------------------------------------------------|
| FASE DE ANÁLISE TÉCNICA    |                                                            |
| 01/09                      | Resultado Preliminar da Análise Técnica                    |
| 02/09 e 03/09              | Período para Interposição de Recurso da da Análise Técnica |
| 12/09                      | Publicação do Resultado Final da Análise Técnica           |
| FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL |                                                            |
| 30/09                      | Notificação de Pendências Documentais                      |
| 09/10                      | Prazo Final para Envio dos Documentos Pendentes            |
| 10/10                      | Resultado Preliminar de Análise Documental                 |
| 13/10 a 14/10              | Período para Interposição de Recurso da Análise Documental |
| 17/10                      | Resultado Final de Análise Documental e Classificação      |